



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5181 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

E-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

Proc. nº 011/2026

Inexigibilidade nº 005/2026

Ref.: Contratação de 06 (seis) inscrições no curso "Cidades que Entregam Resultados" (20 horas), ministrado pela empresa CEAP BRASIL E LOPES SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ nº 51.318.373/0001-46), sob instrução da Prof.^a Mônica de Cássia dos Santos Lopes, destinado à capacitação de Vereadores da Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG.

À Sr.^a Responsável pelo Setor de Compras/Comissão de Contratação,

Na qualidade de autoridade competente desta Casa Legislativa, **determino e autorizo** que sejam tomadas as providências indispensáveis para atender à contratação de empresa especializada visando à **capacitação e ao aperfeiçoamento de Vereadores** desta Câmara Municipal, mediante a aquisição de 06 (seis) inscrições no curso **"Cidades que Entregam Resultados"**, com carga horária de 20 (vinte) horas, voltado ao aprimoramento da atuação parlamentar no desenvolvimento municipal, nas políticas públicas, na legislação estratégica e na gestão de cidades inteligentes.

A presente autorização observa o rito da **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta, por inviabilidade de competição, de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com profissionais ou empresas de notória especialização, requisitos devidamente demonstrados nas peças que instruem o presente processo.

Determino, ainda, que o setor competente adote as demais providências necessárias à regular instrução do feito, notadamente a juntada da documentação de habilitação da contratada, da pesquisa de preços, das justificativas técnicas e de escolha do fornecedor, bem como o encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para o controle prévio de legalidade e a posterior ratificação e publicação, na forma da lei.

Pedro Teixeira/MG, em 30 de julho de 2026.

Marcelo Aparecido Gomes
Presidente da Câmara Municipal